



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Mostardas  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

233

**ADITIVO 01/2020**  
**TERMO DE FOMENTO N.º 01/2019**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2019**  
**PARA PARCERIA CELEBRADA ENTRE A OSC CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI**  
**GARIBALDI**

O Município de Mostardas, pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa na Rua Bento Gonçalves, n.º 1020, CNPJ-MF n.º 88.000.922/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Marne Mateus Vitorino de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 387.408.850-20, RG n.º 3021013572, residente e domiciliado neste município, doravante designada MUNICÍPIO, e, a Organização da Sociedade Civil "**CENTRO CULTURAL NATIVISTA MENOTTI GARIBALDI**", inscrita no CNPJ sob o n.º 74.875.600/0001-30, com sede na Loc. Passal, S/N - Sede, em Mostardas/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Patrão, Sr. **Márcio Henrique Braga da Silva**, brasileiro, portador do RG n.º 7059667217, inscrito no CPF sob o n.º 914.307.550-91, residente e domiciliado nesse Município, doravante designada OSC, celebram o presente Termo de Aditivo N.º 01/2020 ao Termo de Fomento N.º 01/2019 decorrente do Chamamento Público n.º 04/2019, autorizado pelo Processo de Licitação n.º 419/2019, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento N.º 01/2019 pelo período por mais 12 (doze) meses, a contar, a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme previsto na Cláusula Sétima (item 7.1) do Termo de Fomento N.º 01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Administração Pública repassará a OSC o valor de até **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para cada entidade, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Aditivo ao Termo de Fomento.

Para o exercício financeiro de 2020, fica estimado o repasse de até **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

0.009 - 3.3.50.41.01.30.00 (**4357**) – Instituições de caráter assistencial cultural ou educacional



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Mostardas  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do termo de fomento original permanecem inalteradas.

Mostardas/RS, 29 de Janeiro de 2020.

**Marne Mateus Vitorino de Souza**

Prefeito Municipal em Exercício

**Márcio Henrique Braga da Silva**

Representante da OSC

**TESTEMUNHA**

**NOME: Jordano Pires Lopes**

**RG: 1081440602**

**TESTEMUNHA**

**NOME: Jucier Lopes Paiva**

**RG: 5087956751**

**Aprovado por:**